



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 04/16

Dispõe sobre: reajusta o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2918/16 de 23 de maio de 2016, que autoriza a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores da Casa em 10,67%,

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de abril de 2016, passa a corresponder ao valor de R\$ 431,61 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 24 de maio de 2016.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 25/05/2016
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.